O Diretor de Gestão Regional (DGR) da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) torna público que foi firmado o 2º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC/ASF/05/2023 – (doc. SEI n. 109675706) referente ao empreendimento abaixo identificado: AGRIMIG CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ n. 21.580.469/0001-17 – lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, com produção bruta de 120.000 toneladas/ano; e Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, com produção bruta de 1.800.000 toneladas/ano; – Arcos-MG – Processo Administrativo - PA n. 00175/1987/018/2016 (híbrido ao processo SEI n. 1370.01.0010567/2021-44) – Classe 05. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2025, ou seja, válido até 20/030/2026.

Fernando Baliani da Silva.
Diretor de Gestão Regional (DGR) da FEAM.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-RAS: 1) Francisco de Assis Moura Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM N° 830.829/2013, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 1114/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 04/04/2035.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

07 2062697 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	AI	UFEMGS
14000000066/25	Amilton Rodrigues de Alvarenga	218282/2025	22578,50

Diamantina, 07 de Abril de 2025.
Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

07 2062590 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Mineração Córrego Novo LTDA/Córrego Novo – CNPJ/CPF: **.748.596/****-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 6,8139 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em uma área de 0,4823 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 0,1971 ha/51un – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0011374/2025-04 – em 07/04/2025.

(a)Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha

07 2062488 - 1

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foi indeferido parcialmente o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado:

*Roberto Nunes Medina Coeli/Fazenda Toca da Onça - CPF ***.932.996-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Prata/MG - Processo Nº 2100.01.0034811/2024-36, em: 05/02/2025.
*Gustavo Nunes Medina Coeli/Fazenda Toca da Onça - CPF ***.113.406-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Prata/MG - Processo Nº 2100.01.0034836/2024-40, em: 05/02/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

07 2062613 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EUNICE MARIA SANTOS REZENDE RAMALHO, MASP 1058356-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-20 MA1100011, de recrutamento amplo.

07 2062716 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual n° 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 47489/2023, Usuário: Fertiligas Indústria e Comércio Ltda, Sabará, Deferido, Portaria n° 0301114/2025.*Processo n° 49209/2023, Usuário: Fertiligas Indústria e Comércio Ltda, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0301122/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Abril de 2025.

07 2062640 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 38627/2024, Usuário: Espólio de Dagmar de Araújo Coelho, Perdizes, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1901058/2025.*Processo n° 38912/2024, Usuário: Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901060/2025.*Processo n° 53806/2024, Usuário: Armando José Rabelo, Indianópolis, Deferido, Portaria n° 1901063/2025.*Processo n° 32685/2024, Usuário: Antônio Roberto Bergamasco, Rafael Donizetti Bergamasco, Mateus Bergamasco, Perdizes, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1901064/2025.*Processo n° 56577/2024, Usuário: José Rubens de Menezes, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901066/2025.*Processo n° 24812/2024, Usuário: Eliane Maximiliano Valoto, Indianópolis, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1901083/2025.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 1900545 publicada dia 03/03/2021. Outorgado: Concessionária Ecovias do Cerrado SA. CNPJ: 35.593.905/0001-05. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 3,90 com tempo de captação de 01:00 hora e 40 minutos/dia. Finalidades: Consumo humano e Lavagem de veículos. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 4,40 com tempo de captação de 06:00 horas e 00:10 minutos/dia. Finalidades: Consumo humano, Lavagem de veículos e Abastecimento caminhão pipa. Município: Gurinhatã – MG.

Retifica-se a portaria nº 1909095 publicada dia 26/11/2019. Onde se lê: Outorgado: JF Citrus Agropecuária S.A. CNPJ: 08.104.691/0001-85. Vazão liberada (m³/h): 5,74. Tempo de captação (horas/dia): 00:18 horas/dia. Finalidade: Consumo humano Leia-se: Outorgado: Associação dos Produtores de Cana da Usina Vale do Tijuco - CANAVALE. CNPJ: 10.356.730/0001-83. Vazão liberada (m³/h): 4,8 com tempo de captação de 01:00 hora e 40 minutos/dia. Finalidade: Consumo humano, Formulação de microorganismos OnFarm e Limpeza de equipamentos (biorreator) Município: Uberaba– MG.

Retifica-se a portaria nº 1901531 publicada dia 26/02/2021. Outorgado: Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. - Posto de Pedágio 04. CNPJ: 35.593.905/0001-05. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 1,0. Tempo de captação: 04:21 horas/dia. Finalidades: Consumo humano e Usos diversos. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 4,2 com tempo de captação de 06:00 horas e 55 minutos/dia. Finalidades: Consumo humano, Limpeza das instalações, Paisagismo e Abastecimento caminhão pipa (Brigada de Incêndio). Município: Santa Vitória – MG.

Retifica-se a portaria nº 1900816 publicada dia 24/02/2021. Onde se lê: Outorgado: José Carlos Gonçalves De Sousa. CPF: 023.***.***-34. Leia-se: Outorgado: Louis Dreyfus Company Sucos S.A. CPF: 00.831.373/0001-04. Município: Santa Vitória – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 07 de Abril de 2025

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 1801/2024, Usuário: Rafael Antonio Da Silva, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0005621.2025, *Processo Nº 2001/2024, Usuário: Ademir Prexede Junior, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0005624.2025, *Processo Nº 1937/2024, Usuário: Mario Lucio Espindola Pacheco, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0005619.2025, *Processo Nº 2476/2024, Usuário: Recanto Bom Jesus Monte Alegre Spe Ltda, Monte Alegre De Minas, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0005620.2025, *Processo Nº 3225/2024, Usuário: Michel Da Silva Fernandes, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0005623.2025, *Processo Nº 2765/2024, Usuário: Marcel Almeida Cury, Araguari, Deferido, Portaria Nº 19.01.0005617.2025, *Processo Nº 3442/2024, Usuário: Raquel Maria Ferrari Aversa, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0005622.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 07 de Abril de 2025

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Alto Paranaíba, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 28378/2024, Usuário: Paulo Henrique de Oliveira, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101069/2025.*Processo n° 52718/2024, Usuário: Sebastião Roberto Flávio, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101070/2025.*Processo n° 34559/2024, Usuário: Paulo Veloso dos Santos, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101071/2025.*Processo n° 34560/2024, Usuário: Paulo Veloso dos Santos, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101072/2025.*Processo n° 34561/2024, Usuário: Paulo Veloso dos Santos, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101076/2025.*Processo n° 34562/2024, Usuário: Paulo Veloso dos Santos, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101078/2025.*Processo n° 64115/2024, Usuário: Dragas Sia Ltda ME, Patrocínio, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2101079/2025.*Processo n° 34651/2024, Usuário: Mauro Reginaldo Camargo, Patrocínio, Deferido, Portaria n° 2101080/2025.*Processo n° 36417/2024, Usuário: Espólio de João Batista Rodrigues Pessoa, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101081/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 07 de Abril de 2025

07 2062586 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 01757/2025, Usuário: Pandurata Alimentos Ltda, Extrema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0005418.2025, *Processo nº 00845/2025, Usuário: Auto Shopping do Caminhoneiro Empreendimentos Imobiliários Ltda, Perdões, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0005503.2025, *Processo nº 03226/2025, Usuário: Município de Inimutaba, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0005505.2025, *Processo nº 01755/2025, Usuário: Pandurata Alimentos Ltda, Extrema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0005420.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

07 2062560 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 07035/2024, Usuário: R.P.A Rocha Para Acabamento Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201126/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 07 de Abril de 2025

07 2062413 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00093/2025, Usuário: MDL Ambiental EIRELI, Dores do Indaiá, Arquivado, Inconsistência técnicas apontadas na análise, Portaria nº 12.03.0000041.2025, *Processo nº 00154/2025, Usuário: Cooperativa dos Produtores Rurais de Abaeté e Região Ltda, Abaeté, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 12.03.0000040.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

07 2062624 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 03446/2025, Usuário: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - SANEOURO, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005594.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

07 2062658 - 1

O Chefe da URA Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual n° 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 57790/2024, Usuário: Morada Agroflorestal Ltda, Morada Nova de Minas, deferido com condicionantes, Portaria n° 0901113/2025.*Processo n° 51663/2024, Usuário: Renata Guimarães Teixeira Borges, Lagoa Grande, deferido com condicionantes, Portaria n° 0901120/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 07 de abril de 2025.

07 2062255 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS
E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
PRISCILLA DA SILVA MEIRELES -Masp 1417954-3, PEB/PEB; SAULO DE JESUS GONCALVES -Masp 1470438-1, PEB/PEB; LUCIMEIRE GUIMARAES -Masp 1246294-1, PEB/EEB.
-SRE METROPOLITANA C:
NEOMARIA COSTA VIANA -Masp 1156976-1, PEB/PROFESSOR(VESPASIANO); DARWIN TADEU HENRIQUE SOUZA -Masp 1462254-2, PEB/PEB; NATALIA MARQUES BARRETO DE OLIVEIRA -Masp 1504582-6, PEB/PEB; SERGIO FERREIRA SARDINHA -Masp 1394423-6, EEB/PEB; JULIANA CALDEIRA GOES ALQUIMIM VALENTE -Masp 1556457-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; ROBERTO SOARES DE SOUZA -Masp 1260000-3, PEB/PEB; RONALDO ALVES DE ALCANTARA -Masp 1501732-0, PEB/PEB; FERNANDA RODRIGUES SANTOS -Masp 1475635-7, PEB/PEB; ARIANE ELIZABETH DE SOUZA MACHADO -Masp 1441433-8, PEB/EEB; ANA LUCIA ALVES DOS REIS -Masp 1564353-9, PEB/PEB; JULIANA ANDRADE ALMEIDA -Masp 1385113-4, PEB/PEB.
-SRE DE BARBACENA:
OSIMAR IGNACIO MOREIRA -Masp 0980298-4, PEB/PEB.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
MARCILAINE CASSIA BARBOSA -Masp 0861358-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(OURO PRETO).
-SRE DE DIVINOPOLIS:
SIMONE BATISTA RABELO -Masp 1288997-8, PEB/EEB; REGISLENE DE OLIVEIRA VEIGA MORTH -Masp 1324120-3, PEB/ATB; CIRLEI APARECIDA CABRAL DA SILVA -Masp 1595652-7, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); DEIVES MACHADO -Masp 1507689-6, PEB/PEB; SILMARA RIBEIRO DA SILVA -Masp 1400112-7, PEB/SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO(DIVINÓPOLIS); MARIA DA GLORIA CASTRO SILVA -Masp 1523714-2, EEB/PEB; ROSELI MARTINS DA ROCHA -Masp 1579348-2, PEB/PEB.
-SRE DE JANAUBA:
SENHORA RIBEIRO DE OLIVEIRA -Masp 1589608-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(GAMELEIRAS); SIMONE SARA DA SILVA SANTOS -Masp 1116151-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SERRANOPOLIS DE MINAS); DYENIFER KATIELE DE OLIVEIRA -Masp 1495535-5, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(JAIBA); FABIA FRANCINELLY ALVES SILVA -Masp 1395344-3, PEB/PROFESSOR DE APOIO(VERDELANDIA).
-SRE DE MONTE CARMELO:
LETICIA DEVANE MOREIRA RAMOS VIEIRA -Masp 1247786-5, PEB/PEB.
-SRE DE MONTES CLAROS:
ANNECLARETE PEREIRA BONFIM -Masp 1329367-5, PEB/ATB.
-SRE DE NOVA ERA:
ADRIANA APARECIDA DA SILVA QUINTAO -Masp 1314358-1, EEB/PEB; GABRIELA LHORRANA RIBEIRO FERREIRA -Masp 1305176-8, PEB/PEB.
-SRE DE OURO PRETO:
JUSCELINA DE FATIMA DA CRUZ GOMES -Masp 1443819-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(MARIANA).
-SRE DE PARA DE MINAS:
PATRICIA LOPES AMARO -Masp 1283810-8, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS); AMANDA KELY COUTO SILVA -Masp 1485549-8, PEB/PROFESSOR(BOM DESPACHO).
-SRE DE PASSOS:
CHARLENE APARECIDA ALVARENGA -Masp 1413124-7, PEB/PEB; ANA MARIA BACCARIN XISTO PAES -Masp 1470382-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.
-SRE DE PATOS DE MINAS:
LAUDIENE APARECIDA DE ANDRADE -Masp 0875663-7, EEB/PROFESSOR(CARMO DO PARANAÍBA).
-SRE DE PONTE NOVA:
BRASILINO PEDRO SILVA E SILVA -Masp 1555951-1, PEB/PEB; MARCIA DA CONSOLACAO GOMES SILVA -Masp 1502859-0, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); PATRICIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA SANTOS -Masp 1596462-0, PEB/PROFESSORA(SANTO ANTÔNIO DO GRAMA).
-SRE DE POUSO ALEGRE:
CARLOS ROBERTO SILVA DE MAGALHAES -Masp 1064650-3, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
LIDIA LUIZA DE LIMA -Masp 0276891-9, PEB/PEB.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
GERALDA GENI FERREIRA -Masp 1494997-8, PEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO); ESTEFANO SOARES RODRIGUES -Masp 1199823-4, PEB/PEB; HOSANA REIS DE REZENDE GONCALVES -Masp 1140248-4, PEB/PEB; JOSIMAIRY BOTINHA DUQUE -Masp 0667389-1, PEB/PEB; ALEXSSANDER JOSE DUARTE -Masp 1542824-6, PEB/PEB; ARMELI APARECIDA ALVES -Masp 0746224-5, PEB/PEB; ANA CRISTINA DA CRUZ RAFANTE -Masp 1592721-3, PEB/PEB; JULIANA LINO -Masp 1283245-7, PEB/PEB; CINTIA MOREIRA TEOFILO -Masp 1453441-6, PEB/PEB; SOLIANE DE OLIVEIRA E SILVA -Masp 1570285-5, PEB/PEB.
-SRE DE UNAI:
MARIA DE FATIMA CORDEIRO BALDEZ -Masp 0619211-6, EEB/PROFESSOR(ARINOS - APOSENTADO); EGMAR MARTINS DE MENDONCA -Masp 0611859-0, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; SIRLENE RODRIGUES DA SILVA -Masp 1225927-1, PEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
EDNA MARA DA SILVA -Masp 1005201-7, PEB/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); ROSILENE DE FATIMA PEREIRA -Masp 1093013-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ); GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS -Masp 1545504-1, PEB/TÉCNICO MUSICAL NM-SOPROS CLARINETA E SAXOFONE(ALFENAS); TAGILA DA SILVA -Masp 1556080-8, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CARVALHÓPOLIS); JOYCE CARVALHO DA SILVA -Masp 1329802-1, PEB/PEB; BRUNO SANTIAGO ROSA DE BRITO -Masp 1568184-4, PEB/PEB; CRISTIANO SACRAMENTO -Masp 1577251-0, PEB/PEB; NELY DE FATIMA DA COSTA -Masp 0329992-2, PEB(APOSENTADO)/EEB; PATRICIA APARECIDA DOS REIS -Masp 1003583-0, PEB/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES); SELMA DE SOUZA CARVALHO -Masp 1093203-6, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ); ANA PAULA MORAIS SILVA -Masp 1167016-3, PEB/PROFESSOR(CARVALHÓPOLIS).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE BARBACENA:
VALERIA CRISTINA VICENTINI GAVA FERREIRA -Masp 1509950-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
YARA MARIA GOMES DE MELLO -Masp 1189133-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
ROSILANE CRISTINA FERREIRA SANTOS -Masp 0615915-6, PEB/PROFESSOR(ITAÚNA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE JANAUBA:
CATIA SIMONE DA SILVA -Masp 1173791-3, PEB/FISCAL DE TRIBUTOS (JANAÚBA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de FISCAL DE TRIBUTOS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE LEOPOLDINA:
JOAO VICTOR SOUZA MACEDO -Masp 1505016-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
CLEIDE LUCIA VOLPE -Masp 0979655-8, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; GRAZIELA VASCONCELOS DA SILVEIRA -Masp 1130140-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; TEREZINHA BALBINA DE OLIVEIRA -Masp 0280884-8, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE CAXAMBU:
ALEXANDRE PEREIRA MACIEL -Masp 1263617-1.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202504072313210114.